



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

76
L

5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mário Ceni, nº 5649, Bairro São José, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 07.187.817/0001-60, neste ato representada legalmente pelo senhor Cleudimar Lampa Mello, portador do CPF nº 907.031.709-53 e do RG nº 6.234.272-2, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2014, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

De acordo com as planilhas de custo apresentadas pela empresa e o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Item	Unid.	Serviço	Unit. R\$
06	Km	MANHÃ E TARDE – Saída da Cohapar III, Cristo Rei, Menino Deus, Tancredo, CEOCA, Armim, Tasso até Escola Maria Evanira - duas viagens às 17:00h, Nova Visão, retornando ao Tancredo e seguindo novamente até o Nova Visão. Às 11:30 Nova Visão, Tasso, Armim, CEOCA, Cohapar III, Tancredo e Menino Deus, retornando ao Armim, APAE, Bídio, Santiago e Nova Visão, Tasso, Armim, São Genaro, Bairro Verdi, Clube de Campo, Loteamento Jardins (meio dia), Ginásio do Bairro São Genaro, rua Diogo Antônio Feijó, Armim, Tasso, Tancredo, Às 16:40 CEOCA, até a Escola Maria Evanira. 17:00h após a Escola de Excelência, passar pela creche do bairro Nossa Senhora Aparecida, Nova Visão, retornando à Creche Cristo Rei, Menino Deus e Cohapar III. (68.2 Km)	3,00

Perfazendo um total do aditamento, sobre o saldo remanescente em R\$ 3.362,26 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 44.023,10 (quarenta e quatro mil vinte e três reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Rogério Masetto - Prefeito

Contratante

Cleudimar Lampa Mello
CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME

Cleudimar Lampa Mello

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello – ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 3.362,26 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 44.023,10 (quarenta e quatro mil vinte e três reais e dez centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 01/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.


Cleudimar Lampa Mello

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 05 de Julho de 2016

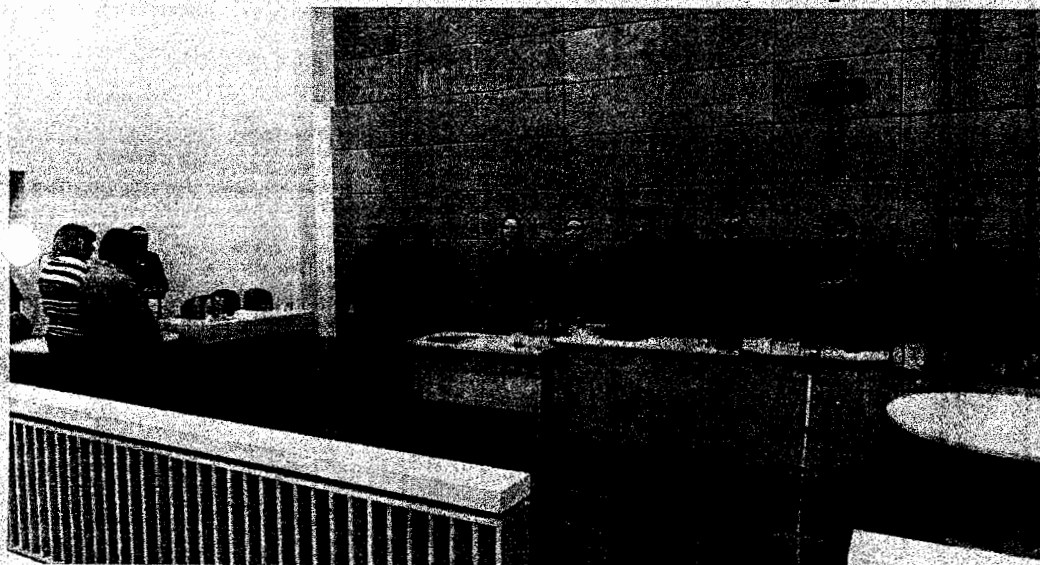
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 411 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Casal é condenado pelo envolvimento na morte do procurador de Chopinzinho



SEGURANÇA

PG. 05

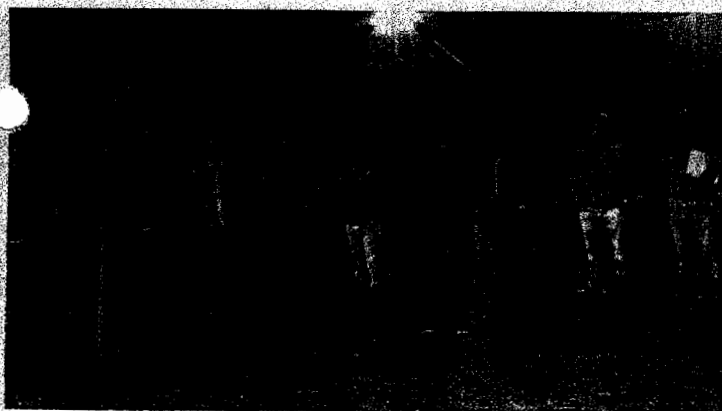
Milho assume papel de protagonista na avicultura do Paraná



AGRICULTURA

PG. 03

Comunidade do Urutu recebe mais uma obra



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 04

Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2016



ESPORTE

PG. 09

Processo Seletivo para Assessor Jurídico da Procuradoria abre inscrições

CONCURSO

PG. 03

Aposta de Pato Branco fatura mais de R\$ 4 milhões na Quina

LOTERIA

PG. 04

Resultados Campeonato de Futsal em São João.

ESPORTE

PG. 09

Casal natural de Sulina é morto em Quilás.

SAÚDE

PG. 11

Publicações Legais

CLÁUSULA QUARTA – DARATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopininho – PR, 01 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO – PR
Rogério Masetto – Prefeito

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADA
Renata Casagrande Galiotto – Representante Legal

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 150/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Imobiliária Chopininho – Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 29/06/2016. Valor R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 01/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014. Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: JAK – Restadora de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 17.455.763/0001-20. Objeto: Equilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento 50.874,80 (cinquenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José de Andrade Kovani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: ZELMAR TANHÍ PERINI – TRANSPORTE ESCOLAR - ME. CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhí Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 94/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: LUIZ HENRIQUE DALLE TESE - ME, CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 95/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: OMBARDI & LOMBARDI LTDA - ME, CNPJ nº 1.801.482/0001-41. Objeto: Reajuste do Valor Unitário dos itens 3 e 4 por Km rodado passando respectivamente de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) e de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 96/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR - ME, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ R\$ 5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais) para R\$ 5.897,19 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 97/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Clair Gaspar da Silva 02804557924. CNPJ: 18.816.366/0001-07. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Clair Gaspar da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 98/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: D. G. Quevedo - ME, CNPJ nº 11.044.905/0001-80. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$

2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Derli Gonçalves Quevedo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 99/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Objeto: Reajuste do Valor Unitário dos itens 9 e 10 por Km rodado passando respectivamente de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) e de R\$ 2,81 (dois reais e sessenta e um centavos) para R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elógio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Objeto: Reajuste do Valor Unitário dos itens 12 e 13 por Km rodado passando respectivamente de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) para R\$ 3,00 (três reais e de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) para R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: ALDO M. DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 22.027.473/0001-15. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) para R\$ 3,00 (três reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 103/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço - ME, CNPJ: 06.081.521/0001-05. Objeto: Reajuste do Valor Unitário por Km rodado passando de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) para R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 04/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 104/2015. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME, CNPJ: 02.078.449/0001-08. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 37.164,20 (trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 82.054,76 (oitenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Elemento de despesa: 762. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 10/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 5.480,46 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 73.514,58 (setenta e três mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2012. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 8.638,38 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito

centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 114.218,58 (cento e quatorze mil duzentos e dezito reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - ME. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Supressão de metas e Valores e Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor da Supressão: R\$ 35.389,84 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Valor do aditamento, sobre o saldo remanescente R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 181.781,19 (cento e oitenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. - ME. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 12.535,29 (doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 166.178,67 (cento e sessenta e seis mil cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: A. J. Dezingrini - ME. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 4.988,48 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 67.470,24 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-08. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 7.630,28 (sete mil seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 102.250,08 (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais e oito centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: C&G Transportes Coletivos Ltda - ME, CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 6.263,14 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 85.133,36 (oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudimiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 19/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ: 06.096.133/0001-90. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 8.588,06 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 114.362,30 (cento e quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Otávio Girardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Claudimar Lampa Mello - ME, CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 3.362,26 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 44.023,10 (quarenta e quatro mil vinte e



Publicações Legais

três reais e dez centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 01/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 11.178,01 (onze mil cento e setenta e oito reais e um centavo) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 146.912,29 (cento e quarenta e seis mil novecentos e doze reais e vinte e nove centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silva Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmair Tanhi Perini - Transporte Escolar Ltda. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 6.739,31 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e um centavo) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 88.239,85 (oitenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 4.583,88 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 59.455,62 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik - ME. CNPJ: 19.463.633/0001-64. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 4.602,92 (quatro mil seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 62.255,46 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 14. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ssete Transporte e Instalação Elétrica - ME. CNPJ: 18.437.558/0001-67. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: em R\$ 3.086,18 (três mil e oitenta e seis reais e dezoito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 39.444,26 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI - ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 8.018,73 (oito mil e dezoito reais e setenta e três centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 106.025,43 (cento e seis mil e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vilson Sangeleti Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-28. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 12.436,86 (doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 165.048,66 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: 12.598,19 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 166.481,81 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - ME. CNPJ: 17.136.252/0001-45. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 5.573,96 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 74.100,88 (setenta e quatro mil com reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 5.333,58 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 71.288,70 (setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - ME. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 6.196,50 (seis mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 82.822,50 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 71/2016, para Registro de Preços de carne bovina e carne de frango e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ADAO CHECHELESKI	62.000,00
ANDERSON ANTONIO WILSEN - ME	30.375,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/06/2016. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global, nº 2/2016, para Contratação de Empresa para Execução de Recape Asfáltico em C.B.U.Q. em Vias Urbanas e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
Pedreira Santiago Ltda	1.743.397,35

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 28/06/2016.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo

licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tipo Maior Preço ou Oferta por Item Alienação, nº 4/2016, para Alienação de Bens Imóveis Mediante Venda, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto:

Empresa	Valor Total - R\$
CLAUDIMIR NERIS DA ROCHA	28.001,00
DIMORVAN ANTONIO ANDRIN	19.805,00

Que apresentaram as melhores ofertas para os respectivos itens.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 29/06/2016.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 502/2016, de 15/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
RICARDO LUIS BONIN - EPP	216.000,00

Que apresentou o Menor Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/06/2016. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito

Conforme proposta: É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito

DECRETO Nº 290/2016

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012, o artigo 130 e item 4 do anexo VII da Lei Municipal nº 3.041/2012, de 29/11/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, Thiago Voracowski Santos, Procurador Municipal, matrícula 11861-5, Geis Andrei Spadari, matrícula 717-1, Roberto Alencar Przędziuk, matrícula 032-3, Luciani Gubert Ferri, matrícula 382-2, Itatiana Campigotto, matrícula 688-4, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

PORTARIANº 415/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136 e Parágrafo Único, da Lei Municipal Complementar 068/2012, 03 de fevereiro de 2012 e.

CONSIDERANDO requerimento do servidor João Loezi Lourenço, protocolado sob o nº 2285/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor João Loezi Lourenço, matrícula nº 602-4, ocupante do cargo de Técnico de Vigilância Sanitária, licença para concorrer a cargo eletivo, remunerada, de acordo com o artigo 136 e Parágrafo Único, da Lei complementar Municipal nº 0068/2012, durante o período de 02 de julho a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração